



Publicado por afixação
na data 01/12/08

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.788/2008 – 01/12/08

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 428/2007 de 13/12/2007, publicada em 14/12/2007, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 402.877,00 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 – Gabinete da Prefeita.....	R\$	500,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
03.01 – Procuradoria Jurídica.....	R\$	28,00
02.061.0004.2.004 – Encargos com Precatórios Judiciais		
3190910000 – Sentenças Judiciais	R\$	28,00
04.01 – Gerência de Finanças e Planejamento.....	R\$	34.531,00
04.123.0017.1.001 – Modernização Administrativa e Fiscal – PNAFM		
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	7.000,00
04.123.0003.2.006 – Manutenção da Gerência de Finanças		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	4.864,00
09.272.0005.2.007 – Contribuição ao P.A.S.E.P.		
3390470000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	12.000,00
28.843.0000.0.008 – Encargos com a Dívida Municipal		
4690710000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$	10.667,00
05.01 – Gerência de Administração.....	R\$	77.494,00
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.974,00
04.122.0003.2.010 – Manutenção dos Recursos Humanos		
3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$	28.700,00
22.661.0020.2.012 – Incentivo à Indústria e Comércio		
3360410000 – Contribuições	R\$	39.820,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 125.620,00
12.361.0010.2.014 – <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>	
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 288,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.867,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 15.029,00
12.365.0012.2.015 – <i>Manutenção da Educação Infantil</i>	
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..	R\$ 13.827,00
3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.485,00
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$ 88.424,00
27.812.0009.2.017 – <i>Apoio as Atividades Esportivas</i>	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 700,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$ 9.904,00
10.301.0013.2.026 – <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 9.904,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$ 7.000,00
08.243.0007.2.031 – <i>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI</i>	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
08.244.0006.2.033 – <i>Ações e Serviços de Assistência Social</i>	
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..	R\$ 1.850,00
3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 50,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 2.100,00
09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .	R\$ 43.163,00
18.541.0023.2.018 – <i>Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo</i>	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 27.600,00
20.606.0022.2.019 – <i>Manut. da Gerência de Agricultura, Pec. Meio Ambiente</i>	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.279,00
20.606.0022.2.020 – <i>Incentivo a Agricultura Familiar</i>	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 14.284,00
10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 104.637,00
26.782.0018.1.004 – <i>Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais</i>	
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$ 57.912,00
15.452.0018.2.023 – <i>Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos</i>	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 785,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 45.940,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$ 402.877,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 428/2007, conforme segue:

02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$	19.103,00
04.121.0002.2.002 – Assessoria do Orçamento Participativo		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	94,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	290,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita		
3390140000 – Diárias - Civil	R\$	540,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	14.414,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	79,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.373,00
3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$	313,00
03.01 – Procuradoria Jurídica	R\$	2.531,00
02.061.0004.2.004 – Encargos com Precatórios Judiciais		
3390910000 – Sentenças Judiciais	R\$	340,00
04.122.0003.2.005 – Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3390140000 – Diárias - Civil	R\$	600,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	865,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	100,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	612,00
3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$	14,00
04.01 – Gerência de Finanças e Planejamento	R\$	72.240,00
04.123.0017.1.001 – Modernização Administrativa e Fiscal – PNAFM		
3390350000 – Serviços de Consultoria.....	R\$	39.523,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	9.500,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	263,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.319,00
04.123.0003.2.006 – Manutenção da Gerência de Finanças		
3390140000 – Diárias - Civil	R\$	227,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	180,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	100,00
3390350000 – Serviços de Consultoria.....	R\$	770,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	269,00
3390920000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100,00
3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$	989,00
05.01 – Gerência de Administração	R\$	89.531,00
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração		
3390140000 – Diárias - Civil.....	R\$	370,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	38.037,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	990,00
3390350000 – Serviços de Consultoria	R\$	8.156,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	30.782,00
3390920000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100,00
3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$	1.734,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.604,00
<i>04.122.0003.2.010 – Manutenção dos Recursos Humanos</i>		
3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	100,00
3190920000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100,00
3190940000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$	100,00
<i>04.131.0003.2.011 – Divulgação Oficial do Município</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	480,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	94,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	3.050,00
<i>22.661.0020.2.012 – Incentivo à Indústria e Comércio</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	2.500,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	834,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	167.106,00
<i>12.361.0010.1.002 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares</i>		
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	1.224,00
<i>12.306.0010.2.013 – Manutenção da Merenda Escolar</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	32.474,00
<i>12.361.0010.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	100,00
3350430000 – Subvenções Sociais	R\$	700,00
3390140000 – Diárias - Civil.....	R\$	4.895,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	109.274,00
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	375,00
3390920000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100,00
3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$	356,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	816,00
<i>12.365.0012.2.015 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	100,00
3350430000 – Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	7.273,00
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.500,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	1.368,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

13.392.0009.2.016 – Incentivo as Atividades Culturais

3390140000 – Diárias - Civil.....R\$	640,00
3390300000 – Material de ConsumoR\$	61,00
3390310000 – Premiações Culturais, Art., Cientif., Desp.e.outras R\$	987,00
3390320000 – Material de Distribuição GratuitaR\$	100,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	568,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	420,00
4490520000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$	378,00

27.812.0009.2.017 – Apoio as Atividades Esportivas

3390140000 – Diárias - Civil.....R\$	124,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	721,00
4490520000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$	552,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS..... R\$ 9.904,00

10.301.0013.1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4490510000 – Obras e Instalações.....R\$	9.904,00
--	----------

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS R\$ 7.000,00

08.241.0006.2.030 – Atenção ao Idoso – Conviver

3390300000 – Material de ConsumoR\$	950,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	330,00

08.243.0007.2.031 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

3390300000 – Material de ConsumoR\$	1.000,00
3390320000 – Material de Distribuição GratuitaR\$	500,00

08.243.0007.2.032 – Manutenção do Conselho Tutelar

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$	1.000,00
3390140000 – Diárias - Civil.....R\$	1.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$	320,00

08.244.0006.2.033 – Ações e Serviços de Assistência Social

3390300000 – Material de ConsumoR\$	1.900,00
---	----------

09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente . R\$ 35.462,00

18.541.0023.2.018 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo

3390300000 – Material de ConsumoR\$	395,00
3390320000 – Material de Distribuição GratuitaR\$	400,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	89,00
4490510000 – Obras e Instalações.....R\$	100,00
4490520000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$	110,00

20.606.0022.2.019 – Manutenção da Ger. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3390140000 – Diárias - Civil.....R\$	595,00
3390300000 – Material de ConsumoR\$	27.630,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	99,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	5.874,00
3390930000 – Indenizações e RestituiçõesR\$	170,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$ 402.877,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de dezembro de 2008.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal